

Os reflexos da segurança ambiental para o exercício da soberania do Estado Brasileiro na Amazônia Legal

Ricardo Spader¹

Resumo: Na atual Era da Informação, a intensificação da globalização trouxe consigo o espriamento de vínculos de interdependência multissetoriais. Simultaneamente, uma transformação da agenda dos Estudos de Segurança Internacional (ESI) foi requerida, favorecendo redefinições ontológicas do conceito de segurança para além das premissas estadocêntricas típicas da Guerra Fria. A segurança ambiental, diretamente ligada à questão ambiental e à segurança climática, ganhou espaço na política externa das grandes potências, passando a interferir na soberania brasileira na Amazônia Legal. Diante disso, o objetivo geral é analisar os reflexos do processo de macrossegurização ambiental na Amazônia Legal para a soberania brasileira. Para isso, foi realizado um trabalho de qualitativo. A produção de dados para realização da pesquisa ocorreu mediante dois procedimentos técnicos: pesquisa bibliográfica e análise documental. Os dados obtidos foram analisados sob a perspectiva epistemológica da Teoria da Complexidade, sendo a Teoria da Securitização o principal referencial teórico utilizado. Assim, foi possível verificar que o Estado Brasileiro, através de uma governabilidade Pragmática e Responsável da Política Externa Brasileira, realiza ações de gerenciamento a nível local, regional e internacional, em prol da manutenção da sua soberania na Amazônia Legal.

Palavras-chave: Amazônia Legal; Segurança ambiental; Soberania; Teoria da Complexidade.

The impacts of environmental security on the exercise of Brazilian State sovereignty in Legal Amazon

Abstract: In the current Information Age, the intensification of globalization has brought about the spread of multilateral interdependency links. Simultaneously, a transformation of the International Security Studies (ISS) agenda has been required, favoring ontological redefinitions of the concept of security beyond the state-centric premises typical of the Cold War era. Environmental security, directly linked to environmental issues and climate security, has gained space in the foreign policy of major powers, starting to interfere with Brazilian sovereignty in the Legal Amazon. Therefore, the overall goal is to analyze the reflections of the environmental macro-securitization process in the Legal Amazon on Brazilian sovereignty. For this, a qualitative work was carried out. The data production for the research was carried out through two technical procedures: bibliographic research and document analysis. The data obtained were analyzed from the epistemological perspective of Complexity Theory, with Securitization Theory being the main theoretical reference used. Thus, it was possible to verify that the Brazilian State, through a Pragmatic and Responsible governance of Brazilian Foreign Policy, carries out management actions at the local, regional, and international levels in order to maintain its sovereignty in the Legal Amazon.

Keywords: Legal Amazon; Environmental security; Sovereignty; Complexity Theory.

Los impactos de la seguridad ambiental en el ejercicio de la soberanía del Estado Brasileño en la Amazonía Legal

Resumen: En la actual Era de la Información, la intensificación de la globalización ha traído consigo la propagación de vínculos de interdependencia multisectoriales. Al mismo tiempo, se ha requerido una transformación de la agenda de los Estudios de Seguridad Internacional (ESI), favoreciendo redefiniciones ontológicas del concepto de seguridad más allá de las premisas centradas en el estado típicas de la Guerra Fría. La seguridad ambiental, directamente vinculada a cuestiones ambientales y seguridad climática, ha ganado espacio en la política exterior de las potencias mundiales, comenzando a interferir en la soberanía brasileña en la Amazonía Legal. Por lo tanto, el objetivo general es analizar los reflejos del proceso de macrossegurización ambiental en la Amazonía Legal para la soberanía brasileña. Para ello, se realizó un trabajo cualitativo. La producción de datos para la investigación se llevó a cabo mediante dos procedimientos técnicos: investigación bibliográfica y análisis documental. Los datos obtenidos se analizaron desde la perspectiva epistemológica de la Teoría de la Complejidad, siendo la Teoría de la Securitización el principal referencial teórico utilizado. Así, fue posible verificar que el Estado brasileño, a través de una gobernabilidad pragmática y responsable de la Política Exterior brasileña, lleva a cabo acciones de gestión a nivel local, regional e internacional para mantener su soberanía en la Amazonía Legal.

Palabras clave: Amazonía Legal; Seguridad ambiental; Soberanía; Teoría de la Complejidad.

¹ Mestrado Profissional em Ciências Militares - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO/2018). Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares - Instituto Meira Mattos e do Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, ambos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

Introdução

Com a ascensão da temática ambiental como assunto nos principais fóruns internacionais, cabe pensar quais os reflexos para a governança brasileira quando a pauta é a Floresta Amazônica. Em relação ao tema a ser discutido – a manutenção da soberania² brasileira na Amazônia Legal, frente à macrossecuritização ambiental – cabe indagar: “Qual a reação do Estado Brasileiro face aos processos de macrossecuritização ambiental, a fim de garantir o exercício da soberania do Estado Brasileiro na Amazônia Legal?”. A natureza dessas inquietações como perguntas em vez de afirmações se destaca pela recorrência em que esta pauta é evidenciada no sistema internacional.

Com maior ênfase a partir década de 1970, a Revolução Científico-Tecnológica e Informacional permitiu o arraigamento da globalização, marcando o início de uma nova fase de expansão no sistema político-econômico vigente, a Era da Informação. O tabuleiro geopolítico mundial foi marcado pelo espraiamento de vínculos de interdependência multissetoriais entre os atores do sistema internacional, resultando em um crescimento vertiginoso da complexidade informacional e das relações securitárias a nível internacional. Assim, as novas dinâmicas globais contemporâneas passaram a ser identificadas por complexidade, incerteza e mutualidade, desafiando o paradigma tradicional-realista das relações internacionais (Kissinger, 2015, cap.9; Rosenau, 1997, p 36-8).

Com o fim da Guerra Fria e, simultaneamente, com o desaparecimento da ameaça político-militar externa aos Estados como a principal preocupação, novas perspectivas para a formulação de políticas públicas voltadas para a segurança nacional ganhavam força. Ademais, no contexto contemporâneo de um mundo interconectado e dinâmico, os conflitos de geopolíticos, muitas vezes intituladas de “novas guerras”, continuam latentes, mas com novas características. Agora, as antigas disputas por interesses no sistema internacional vieram marcadas pela sua natureza híbrida e multifacetada, o que dificulta a análise dos fenômenos geopolíticos (Kaldor, 2012). Simultaneamente, uma transformação da agenda dos Estudos de Segurança Internacional (ESI)³ foi requerida, favorecendo a

² Para este estudo, será adotada as abordagens de Bodin e Jellinek para o entendimento de “soberania”. Jean Bodin definiu a soberania como o poder absoluto e perpétuo de um Estado de governar, exercendo poder interno e independência externa. Segundo ele, a soberania é o poder supremo que emana do povo e que não pode ser limitado por nenhuma outra autoridade. De maneira complementar, Georg Jellinek abordou a soberania como uma relação de supremacia tanto interna quanto externa do Estado, sendo a soberania interna o poder que um Estado tem sobre seus próprios cidadãos, enquanto a soberania externa o poder que um Estado tem de se relacionar com outros Estados sem interferência. Ele defende que a soberania é uma construção jurídica baseada na ordem jurídica internacional. Fazer leis internas é uma forma de exercer a soberania. Portanto, entende-se que, quando um Estado tem a capacidade de promulgar e aplicar leis dentro de seu território, isso demonstra seu poder de governar e exercer autoridade sobre seus cidadãos (Bodin *apud* Dallari, 2013, p. 81-91; Jellinek *apud* Dallari, 2013, p. 81-91).

³ Para este artigo, ESI é utilizado como um termo guarda-chuva organizador que engloba tanto os “Estudos Críticos de Segurança”, quanto a tradicional abordagem do paradigma estratégico-realista, para incluir estudos que se

aprofundamento - dos níveis de análise - e o alargamento - dos setores estatais - dos assuntos ligados à segurança para além das premissas estadocêntricas típicas da Guerra Fria. Visões mais liberais e construtivistas foram implementadas nos estudos das ameaças ao Estado, e a concepção de segurança passou a ser condicionada à análise de fatores mais abrangentes e não-lineares. De forma gradual, dimensões de segurança diferentes das questões política e militar, como é o caso da questão ambiental e da segurança climática, ganharam espaço na política externa das grandes potências, passando a influenciar a governabilidade de outras nações consideradas periféricas (Buzan e Hansen, 2012).

Em relação à segurança ambiental, novos conhecimentos científicos amplamente disseminados pelo Ocidente, através dos veículos de informação em massa, resultaram na comoção pública com a questão ambiental e as mudanças climáticas, fazendo do meio ambiente um protagonista em debates políticos e, conseqüentemente, na literatura de ESI. Assim, a questão ambiental passou, cada vez mais, a ocupar a agenda internacional, com destaque a participação da mídia na disseminação de informações em torno da macrossegurização da questão ambiental (Deudney, 1990, p. 461; Williams, 2003, p. 524). Inevitavelmente, a política econômica dos países começou a sofrer pressões externas, em prol do desenvolvimento sustentável (Castro, 2016).

Nesse sentido, a manutenção dos biomas brasileiros foi apresentada como elemento vital nas discussões dos ESI, ressaltando-se a importância da Floresta Amazônica para a humanidade. A Amazônia Legal tornou-se assunto-chave nos principais fóruns ambientais mundiais, sob a narrativa de que o seu desmatamento favorece significativas mudanças climáticas ao interligar três grandes tendências contemporâneas: o efeito estufa, a destruição da camada de ozônio e a perda da biodiversidade (Albagli, 2001, 6-8). Paulatinamente, estratégias de internacionalização da Amazônia apareceram de forma sutil, com o argumento de que a preservação da Floresta Amazônica é vital e seus recursos naturais são alternativas para suprir a escassez de bens essenciais à sobrevivência humana (Ribeiro, 2005, p. 447-8).

Um paradoxo complexo, então, nasce para o Estado Brasileiro, advindo da associação entre a preservação da Floresta Amazônica, aliada à segurança ambiental, e os seus desdobramentos para a manutenção da soberania sobre o seu território: a realização de uma possível manobra informacional, através da utilização

referem como "segurança internacional", "Estudos de Segurança", "Estudos Estratégicos" ou "Pesquisa de Paz". A Segurança Internacional é uma disciplina que estuda as ameaças à paz e à segurança entre estados, bem como as estratégias para alcançar a paz e a estabilidade. Ela envolve a análise das interações entre os atores internacionais, como estados, organizações internacionais e não governamentais, e a dinâmica de poder que molda suas relações (Buzan e Hansen, 2012, p. 36-40).

de narrativas subjetivas de políticos e cientistas das principais potências mundiais e organismos supranacionais, pautadas nas ameaças advindas das mudanças climáticas e da questão ambiental, para fomentar a estrutura realista de domínio e controle de territórios; ou a real necessidade de manutenção dos ecossistemas, alicerçado pela segurança ambiental, a fim de garantir a continuidade da civilização humana.

Diante da dificuldade de estabelecer parâmetros para os fenômenos geopolíticos contemporâneos, estudiosos têm direcionado sua atenção para o campo emergente de uma "nova ciência" dos sistemas complexos, incentivando a incorporação de conceitos e metodologias da Teoria da Complexidade para melhor compreender os novos desafios. A necessidade de uma abordagem mais holística e integrada para decifrar a política global e os sistemas sociais em um contexto de complexidade crescente tem formalizado a adoção de conceitos-chave para a análise de fenômenos entre os diversos atores do sistema internacional, como é o caso da segurança ambiental, o papel da Amazônia para a continuidade da civilização humana e os reflexos para a manutenção da soberania brasileira no seu território (Merali e Allen 2010, p. 41).

1. Metodologia

O objetivo deste trabalho é analisar os reflexos do processo de macrossegurização ambiental na Amazônia Legal para a soberania brasileira. Dessa forma, no tocante aos procedimentos metodológicos, foi realizada uma abordagem qualitativa, a fim de extrair reflexões geopolíticas e geoestratégicas com vistas à manutenção da soberania brasileira na região da Amazônia Legal. A produção de dados para realização da pesquisa ocorreu mediante dois procedimentos técnicos: (1) pesquisa bibliográfica; e (2) análise documental. Os dados obtidos foram analisados sob a perspectiva epistemológica da Teoria da Complexidade, tomando-se por base teórica a Teoria da Segurização, da Escola de Copenhague. Assim, foi possível analisar, de forma ampla, os reflexos da macrossegurização ambiental para o exercício da soberania brasileira na Amazônia Legal, permitindo a elaboração das conclusões presentes neste trabalho.

A Teoria da Complexidade diz respeito a uma coleção de teorias que se concentram em uma série de fenômenos em sistemas físicos e sociais, buscando afastar-se da tradição de modelos lineares estáticos para focar em sistemas dinâmicos irregulares, difíceis de prever, com propriedades emergentes e não redutíveis às partes analisadas (Migon, 2014, p. 46-7). Ela se apoia na investigação dos sistemas adaptativos complexos que, segundo Pellegrini (1997,

p. 50), são aqueles que operam de forma descentralizada e têm a capacidade de se modificar para atender às exigências do ambiente. Os resultados obtidos por meio desta análise fornecem uma perspectiva momentânea que facilita a formulação de uma verdade transitória, a qual respalda a legitimidade de decisões e ações (Rosenau, 1997, p. 36). Assim, entende-se que o comportamento da segurança internacional (variável independente) e o exercício da soberania brasileira na Amazônia Legal (variável dependente) podem ser considerados sistemas adaptativos complexos, existindo uma relação de causalidade entre ambos.

Desse modo, ênfase foi dada ao estudo das influências da evolução dos ESI na soberania brasileira na Amazônia. O período analisado compreende a década de 1970 até os dias atuais, sendo a Guerra Fria considerada o marco temporal que estabeleceu o significado de “segurança internacional”, e o fez com profundidade suficiente para que ainda servisse como o centro de gravidade ao redor do qual giram muitos dos debates subsequentes mais amplos e aprofundados sobre a segurança ambiental. Cabe ressaltar que não há o fulcro de observar os fenômenos sobre o prisma da antropologia ou um debate conceitual sobre o tema.

2. Os Estudos de Segurança Internacional e a segurança ambiental

Embora o conceito de segurança tenha emergido como uma ideia central no período pós-2ª Guerra Mundial, as implicações de compreender esse assunto de maneira ampla, e não apenas restrita ao âmbito político-militar, só foram plenamente percebidas a partir dos anos 1970. Segundo Ullman (1983, p.135-145), as ameaças à segurança nacional passaram a não mais se limitar apenas a ações militares diretas de outros Estados, mas também a incluir uma ampla gama de fatores que podem comprometer a soberania e o bem-estar de um país, ampliando, assim, o escopo da análise dos ESI. Nesta nova conjuntura mundial, as ameaças contemporâneas deveriam ser vistas para além das questões militares tradicionais, incluindo ameaças econômicas, políticas, ambientais e até mesmo culturais. Portanto, reconhecia-se a necessidade de uma abordagem abrangente na análise e enfrentamento dessas diversas ameaças, reconhecendo a importância de fatores não militares na segurança nacional. Paulatinamente, outras faces da segurança diferentes das tradicionais expressões política e militar se expandiram nas agendas das grandes potências, e a elas se somaram as expressões societal, econômica e ambiental (Buzan et al, 1998).

Nesse contexto, novas abordagens ontológicas em torno do conceito de segurança tomaram vulto, contrapondo-se as concepções clássicas outrora predominantes. O objeto de referência deixa de ser essencialmente o Estado, para

ser a sociedade e o indivíduo. A segurança do Estado poderia valer, mas somente na medida em que contribuísse para a sobrevivência das pessoas e do seu bem-estar. Da mesma maneira que o olhar focava o indivíduo, como o menor nível, inevitavelmente, também era chamada atenção para um nível maior, ou seja, a humanidade. Outros valores e parâmetros foram agregados para se obter a condição desse novo conceito de segurança e, ao mesmo tempo, não constituir uma área temática única ou prioritária na agenda internacional, ressaltando-se as novas concepções sobre ameaças não militares, ameaças internas, degradação ambiental, escassez de recursos e o crescimento populacional (Wæver, 1995, p. 46-8).

Nessa conjuntura, a questão ambiental atrelada à diplomacia multilateral ganhou relevância desde a década de 1970, com conferências importantes como a primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (ECO 72), em Estocolmo, e a Rio-92, no Rio de Janeiro. Progressivamente, a temática ambiental migrou de uma política de baixa importância para uma política de alta relevância. A pressão crescente para lidar com as questões ambientais resultou em novas abordagens nas relações econômicas internacionais, caracterizada pela urgência e gravidade das evidências científicas sobre mudanças climáticas e a necessidade de alterações significativas na gestão dos eventos climáticos extremos. A complexidade das questões ambientais, diplomáticas e econômicas levou a ampliação dos diálogos e uma revisão dos paradigmas econômicos para abordar a transição para uma economia verde, com foco no bem-estar das sociedades e na proteção dos ecossistemas (Castro, 2016, p. 396-8).

Intrinsicamente ligado ao ambientalismo, em 1994, o conceito de Segurança Humana veio totalmente à tona no Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, marcando oficialmente a mudança do paradigma do objeto de referência centrado no Estado para a preocupação com as pessoas (Buzan e Hansen, 2012, p. 75). Os princípios da Segurança Humana envolvem proteger as necessidades básicas e os direitos fundamentais das pessoas, como a segurança econômica, alimentar, de saúde, ambiental e a liberdade individual, garantindo o bem-estar e a segurança holística das pessoas. Logo, a junção da Segurança Humana com uma “política externa humanitária” modificou definitivamente a compreensão realista clássica do Estado preocupado exclusivamente com a defesa territorial e com os interesses nacionais (Buzan e Hansen, 2012; Paris, 2001, p. 98).

Figura 1: etapas do processo de securitização.



Fonte: Buzan et al, 1998.

Em sintonia com a Segurança Humana e o ambientalismo, entre as mais proeminentes e influentes dessas novas abordagens está a Teoria da Securitização, desenvolvida por Barry Buzan, Ole Wæver e seus colaboradores, em um conjunto de trabalhos que passou a ser chamado de Escola de Copenhague. A Escola de Copenhague destacou-se na conjuntura internacional na ampliação e no aprofundamento ontológicos dos ESI, reconhecendo as dinâmicas sociais e políticas no enfrentamento dos desafios de segurança, mediante a securitização das ameaças. Conforme ilustrado na Figura 1, um fator central para a análise de segurança é, portanto, compreender o processo pelo qual ameaças se manifestam como problemas de segurança na agenda política, sendo, então, politizadas e, posteriormente, securitizadas (Buzan e Hansen, 2012, p. 324).

De acordo com Wæver (1995) e Buzan et al (1998), a Teoria da Securitização se refere ao processo de apresentar uma questão em termos de segurança, abrangendo um amplo espectro de fatores ameaçadores à segurança, utilizando-se o ambiente informacional. Observa-se na Figura 2 que o processo de securitização engloba a identificação de uma ameaça existencial aceita por um grande público; a legitimação da necessidade de medidas emergenciais para enfrentar tal ameaça; e a interrupção das dinâmicas sociais normais para implementar ações de mitigação, incluindo a possibilidade de uso de força militar. Por meio do ato de fala, o agente securitizador detém a autoridade para definir o que é ameaçado e requer proteção, desviando o debate para a necessidade de medidas extraordinárias e excluindo soluções convencionais para crises. Logo, no processo de securitização, o objeto de referência é o que o ator securitizador declara ameaçado, sendo a segurança vista como uma prática autorreferencial das sociedades.

Figura 2: Teoria da Securitização: elementos da securitização ambiental bem-sucedida.



Fonte: Buzan et al, 1998 (adaptado).

Com isso, a Escola de Copenhague conseguiu ampliar o foco da segurança para além do Estado, incluindo também o nível regional. Para abordar ameaças de cunho global e individual, a Escola de Copenhague introduziu o conceito de macrossecuritização, na qual todos os Estados, nações, religiões e pessoas são considerados objetos referenciais que compartilham a mesma percepção de ameaça mundial. Este pensamento buscou estruturar a política internacional levando em consideração a interconectividade dos atores no cenário global e a necessidade de uma visão mais abrangente para lidar com as ameaças que ultrapassam fronteiras estatais, como é o caso da questão ambiental, oferecendo uma nova perspectiva para lidar com ameaças transfronteiriças mediante soluções colaborativas internacionais (Buzan e Wæver, 2009, p. 255).

Paulatinamente, outras faces da segurança começaram a ter preponderância nas agendas internacionais. Nos anos 1990, a segurança ambiental passou a compor a narrativa das grandes potências e de organismos supranacionais como um fator primordial para o futuro da humanidade, justificando a expansão da agenda ambiental contemporânea para uma abordagem global e uma governança internacional sobre o tema (Buzan e Wæver, 2009, p. 255-259). Para tal, o setor ambiental abrange várias questões complexas, com destaque para este estudo, a perturbação dos ecossistemas (mudanças climáticas, perda de biodiversidade, desmatamento, desertificação, erosão, destruição da camada de ozônio e várias formas de poluição) e os problemas energéticos devido ao esgotamento de recursos naturais (Buzan et al, 1998, p. 74-80).

Segundo com Buzan et al (1998, p. 75-76), a segurança ambiental é um conceito central na proteção e preservação do meio ambiente, com o objetivo de

garantir a continuidade e avanços da civilização humana. Em algumas tentativas de construir universalismos de ameaças físicas, como na macrossegurização do ambiente planetário, o ecossistema é considerado como objeto de referência em nível global, não apenas em si mesmo, mas como o suporte das condições que sustentam a humanidade, o que dá, segundo os cientistas ambientais, um caráter de urgência, respaldando medidas emergenciais para o combate às ameaças (Buzan e Wæver, 2009, p. 255).

Para os ambientalistas, a colaboração global é essencial para lidar com desafios ambientais transnacionais, exigindo uma abordagem coordenada entre países, organizações internacionais e órgãos não governamentais, para superar os obstáculos compartilhados. Atualmente, a tentativa de securitização do meio ambiente tem sido bem-sucedida em termos de macropolitização, colocando as questões ambientais na governança global, principalmente no âmbito das políticas ambientais e climáticas da Organização das Nações Unidas (ONU). Entretanto, pela complexidade da questão ambiental, pode-se afirmar que não houve um consenso mundial em termos de macrossegurização, pela falta de apoio no nível doméstico, principalmente nos chamados “países da periferia”, sob o argumento de que a macrossegurização ambiental agravaria a erosão da autonomia estatal nas suas políticas internas⁴ (Buzan e Wæver, 2009, p. 269-73; Wæver, 1995, p. 77-80).

Portanto, pode-se afirmar que a segurança internacional possui uma natureza dinâmica, adaptativa e interconectada com os sistemas sociais e políticos globais. A Teoria da Complexidade reconhece que o cenário internacional é um sistema complexo, onde múltiplos atores, fenômenos e processos interagem de maneira não-linear e imprevisível, características de um sistema adaptativo complexo (Rosenau, 1997). Esta abordagem possibilita uma visão mais abrangente e profunda dos desafios contemporâneos para a promoção da segurança internacional, indo além das ameaças militares convencionais para considerar também as questões ambientais e as mudanças climática, fornecendo ferramentas úteis para a política dos Estados, em todos os níveis.

3. O processo de securitização ambiental da Amazônia Legal na Era da Informação

No contexto das disputas geopolíticas na atual Era da Informação, o domínio

⁴ O tema bastante discutido na literatura refere-se a uma agenda de confronto entre a periferia e o centro (o Ocidente), destacando as disparidades econômicas e políticas entre o Norte e o Sul global. Atualmente, a discussão sobre a Nova Ordem Econômica Internacional ressalta as assimetrias e desigualdades que espelham as estruturas de pobreza e riqueza, contribuindo para a degradação ambiental, e que são legitimadas pela predominância dos valores ocidentais. Em um nível local, essa discussão trata do equilíbrio de interesses entre a elite, a classe média e os menos favorecidos, e como cada grupo influencia o meio ambiente de maneira distinta (Buzan et al, 1998, p. 87).

do conhecimento, da informação, dos recursos estratégicos e da iniciativa política passaram a definir as vantagens competitivas no tabuleiro geopolítico internacional. O foco da análise dos ESI era predominantemente concentrado na dimensão física, considerando a influência das dinâmicas globais nas esferas política e militar. Agora, as variações no caráter dos conflitos, resultantes das mudanças tecnológicas e sociais, impõem uma visão aos estrategistas que considere, de maneira bastante expressiva, a influência das dimensões humana e informacional (Brasil, 2017; Lonsdale, 2007). Como um número crescente de análises tem argumentado, e como os eventos no mundo da segurança parecem demonstrar diariamente, os veículos de informação em massa modernos, como a mídia, são elementos centrais das relações de segurança (Williams, 2003). À legalidade dos atos políticos, que tem por base os diplomas legais e a aceitação internacional, sendo respaldada por pareceres de atores internacionais, somou-se a legitimidade das ações, que devem ser moralmente aceitos pela opinião pública interna e externa (Buzan e Hansen, 2012).

Os desafios ambientais frequentemente aparecem como pauta no ambiente informacional, promovendo a comoção pública e o senso de urgência. Assim, as redes de comunicação regionais e globais desempenham um papel central na definição da pauta política nas questões ambientais locais. Na ausência dessas conexões, os eventos ambientais locais têm pouca visibilidade e frequentemente não recebem a devida atenção (Buzan et al, 1998, p. 96). Nesse cenário, transformar um problema em uma questão de segurança pode ser uma estratégia audaz, já que pode conceder poderes especiais aos líderes governamentais e justificar a restrição de direitos civis e liberdades individuais (Buzan e Hansen, 2012, p. 327). Nesse sentido, evidencia-se o ato de fala no processo de macrossecuritização do meio ambiente: ao dizer "segurança", um político reconhece a presença de uma ameaça ambiental em uma área específica, como a Amazônia Brasileira e, portanto, reivindica um direito especial de usar todos os meios necessários para bloqueá-lo (Wæver, 1995). Logo, a securitização como um ato de fala coloca o problema dentro de uma estrutura de ação comunicativa e de legitimação que depende dos veículos de informação em massa para a formação da opinião pública favorável à causa ambiental.

Diante dessa conjuntura, um dilema surge em relação à questão ambiental: as dinâmicas globais, o domínio e o controle de territórios sempre representaram fator fundamental na organização da estrutura do poder entre os países. A partir de uma perspectiva tradicional-realista, em que os Estados estão inseridos em uma condição permanente de anarquia do sistema internacional, caracterizada busca por

recursos naturais estratégicos e a sobrevivência dos países dentro de um sistema internacional anárquico, as disputas geopolíticas pelo controle de recursos naturais estratégicos e de posições geográficas para uma melhor projeção de poder ainda são prioridades nas relações entre atores do sistema internacional. Estudos apontam que, em caso de elevada escassez mundial de recursos naturais, organismos multilaterais poderiam impor o controle internacional da exploração e distribuição de tais recursos, podendo voltar-se para a Região Amazônica⁵ (Brasil, 2017; De Castro, 2020). Logo, é possível aprofundar que as questões ambiental e climática são totalmente baseadas na ética científica, sendo totalmente confiáveis para a soberania do Estado Brasileiro sobre o seu território? Segundo especialistas, hoje, as disputas mais conflituosas não se dão na América do Sul, mas a globalização encurtou distâncias e a tendência é a sua expansão para o entorno brasileiro (Brasil, 2017; Ribeiro, 2005).

De acordo com a perspectiva Realista, nações operam sistemas na dimensão informacional para obter, produzir, difundir e atuar sobre a informação e construir narrativas favoráveis aos seus interesses. Logo, as disputas na esfera informacional pela prevalência cultural, ideológica e de narrativas abrangem elementos físicos, virtuais e cognitivos (Kissinger, 2015; Morgenthau, 2003). No contexto da globalização, a soberania, a autodeterminação e a não-intervenção são princípios que passam a ser, cada vez mais, desconsiderados. A soberania estatal é ameaçada pelos interesses coletivos da humanidade, que podem estar mascarando reais interesses pelos recursos naturais por parte de grandes potências mundiais, ocasionada pela crise que sofrem em questões essenciais como energia, matérias-primas estratégicas, escassez de água doce, biodiversidade e patrimônio genético (Dupont, 2008; Ribeiro, 2005).

Diante da análise dos processos de securitização ambiental, a Amazônia Legal surge como ponto crucial e objeto de referência no cenário internacional, o que a torna suscetível a ingerências externas justificadas pelo senso de urgência em nome da civilização humana. Em plena Era da Informação, a opinião pública favorável às causas ambientais é condição fundamental, promovendo ponto decisivo para adoção de medidas emergenciais e, conseqüentemente, para a securitização

⁵ O Brasil possui a maior megadiversidade do mundo, tanto em número de espécies quanto em níveis de endemismo (espécies presentes apenas ou quase somente em determinados locais). Em particular, a Amazônia Legal contribui exponencialmente com esses dados, abrigando uma das últimas extensões contínuas de florestas tropicais úmidas da Terra, cerca de 1/3 do estoque genético planetário e quase 20% da água doce do planeta (Brasil, 1998). Ainda, destaca-se a presença de recursos vitais para a preservação da humanidade, como água, alimentos naturais e fontes de energia, que representam objetos de interesse por razão de sobrevivência dos Estados e suas sociedades; os minerais estratégicos necessários à produção de tecnologias científicas de ponta; e os recursos da biodiversidade para produção de remédios e alimentos que possibilitam o desenvolvimento de pesquisas e produção industrial desses itens com alto valor agregado, para atender às necessidades da população mundial em larga escala (Abreu, 2018, p. 193).

bem-sucedida. Como um ato de fala, a macrossegurização ambiental insere-se no domínio da argumentação política e da legitimação discursiva, e a governança estatal brasileira fica, portanto, suscetíveis a críticas e transformações.

Nesse sentido, grandes potências podem explorar o ambiente informacional, por meio da manipulação de organizações supranacionais, de forma a configurar um “ato de fala”, promovendo a aceitação de um público significativo em torno do lobby ambiental e, desse modo, tolher a soberania brasileira na Região Amazônica de maneira excepcional e legítima. A percepção da presença de uma ameaça existencial pela população, no ambiente interno, pode estar sendo condicionada pelos veículos de informação em massa do ambiente externo, resultando em ingerências na governabilidade interna dos países menos desenvolvidos (Ribeiro, 2005, p. 447-55). Em paralelo, a macrossegurização ambiental criou precedentes para que estes não mais fossem tratados exclusivamente com meios estatais, representando, assim, riscos de interferência na soberania brasileira na Amazônia Legal (Buzan et al, 1998, p. 212).

Nessa questão, a mídia tende a reproduzir consensos, por vezes privilegiando perspectivas alinhadas com interesses econômicos e políticos, gerando, também, consequências na cobertura de questões ambientais, incluindo a Amazônia (Herman e Chomsky, 2011). O poder discursivo da macrossegurização é capaz de unir atores e objetos por meio da declaração de uma ameaça existencial. As grandes potências e a ONU são apontadas como principais atores macrossegurizantes do meio ambiente (Buzan et al, 1998, p.36).

Devido ao protagonismo brasileiro nas questões ambientais⁶, esse tema tem sido marcado por interferências indiretas da comunidade internacional na sua soberania, mediante o controle de uma agenda ambiental (De Castro, 2020, p.74-7). Pode-se, inclusive, levantar uma crítica à ideia de uma agenda de ameaças globais comuns, sob a narrativa da manutenção da segurança internacional. Ou seja, a sociedade internacional pode estar impondo uma ameaça subjetiva para o Brasil, unilateralmente (Saint-Pierre, 2011, p. 410). Ademais, especialistas propõem que a solução para a ameaça ambiental é uma ordem mundial centralizada em um ator internacional, como a ONU (Kaldor, 2012, cap.1). A conjuntura internacional tem sido explícita sobre a segurança ambiental, ao tratá-las como uma ameaça de natureza transnacional, necessitando, portanto, de uma resposta comum e de esforços coletivos para serem enfrentados (Buzan et al, 1998).

⁶ A partir de 1970, o Brasil tem ficado em evidência no cenário mundial no tocante à preservação do seu patrimônio ambiental, principalmente em assuntos ligados às mudanças climáticas e aos eventos climáticos extremos associados à Amazônia Legal (Castro, 2016, p. 397). A sua riqueza mineral, a biodiversidade e o potencial hídrico da região são inquestionáveis, tendo a sua proteção reconhecida, pela ONU, como questão ambiental global (Brasil, 2021).

A ONU e as principais potências mundiais, mediante o uso do seu poder relacional⁷, utilizam-se da agenda ambiental com a narrativa da sobrevivência da espécie humana, politizando a segurança do meio ambiente no sentido de criar um senso de prioridade mundial. Na tentativa de uma “globalização”⁸ da Amazônia, ao impor uma agenda de securitização ambiental, grandes potências lançam mão de recursos do poder político e econômico, pressionando outros países a agirem conforme suas preferências, indo de encontro com a preservação do direito subjetivo da soberania brasileira, sob a ótica do poder de vontade independente (Duguit, 1925; Ribeiro, 2005). Como efeito, o exercício da soberania do governo brasileiro sobre seu território vem enfrentando um processo de fragmentação que abarca aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais (Forjaz, 2000).

Nessa conjuntura, o Brasil tem sido alvo de questionamentos globais por possíveis desastres ambientais. Dúvidas sobre a capacidade do Brasil em preservar a Região abriram espaço para especulações sobre intervenções externas (Ribeiro, 2005). As narrativas criadas em torno da Amazônia incluem temas ecológicos, questões indígenas, combate ao narcotráfico e garimpo ilegal, sendo utilizadas por atores internacionais como justificativas para possíveis interferências, apesar da utilização de argumentos considerados tendenciosos e inconsistentes. Nesse escopo, a pauta “falta de capacidade de preservação da Amazônia Brasileira” pode não ser uma exceção. Alguns temas foram, recentemente, muito explorados pela mídia internacional, como o afluxo de refugiados venezuelanos rumo ao Brasil; a ausência de políticas públicas de desenvolvimento local; os desastres naturais na Amazônia e o seu impacto na população, como desmatamentos e queimadas ilegais; o garimpo em áreas de preservação ambiental; o questionamento da efetiva presença estatal brasileira na Região; as acusações ambientais nas tentativas de acordo de livre comércio entre a União Europeia e o Mercosul; a questão indígena Yanomami; o marco temporal sobre as terras indígenas; e a fragilidade da soberania brasileira no território amazônico no contexto das tensões entre a Venezuela e a Guiana.

Diante da complexidade das novas dinâmicas securitárias a nível mundial e o novo papel do Brasil na segurança ambiental, o Brasil constatou vulnerabilidades na sua governança pública, forçando-os a buscar estratégias inovadoras relativas à garantia da segurança, da defesa nacional e da soberania. Face à percepção de um

⁷ Segundo Nye (2012, cap. 1), a teoria do poder relacional possui as três faces diferentes: Comando de Mudança, Controle das Agendas e Estabelecimento de Preferências.

⁸ De forma pragmática, pode-se argumentar que as verdadeiras motivações subjacentes a essas tentativas de “globalização” da Amazônia incluem: a) sua biodiversidade excepcional; b) sua vasta reserva de recursos hídricos, a maior do planeta; c) seu status como a maior província mineral do mundo; e d) a presença da maior reserva de recursos energéticos do planeta (Ribeiro, 2005).

ambiente operacional complexo, governo, acadêmicos, iniciativa privada e sociedade civil articularam-se, a fim de lidar com as novas problemáticas emergentes, das quais se destaca a criação de modelos de desenvolvimento que garantissem a preservação da Amazônia Legal (Franchi et al, 2011, p.30).

Nesse contexto, Estado Brasileiro não tem ficado inerte para contrapor-se a esta realidade, não só pela ação diplomática, mas também por ações estratégicas a nível local, regional e internacional, em prol da manutenção da sua soberania na Amazônia Legal. A fim de mitigar os efeitos sobre a soberania do seu território, o Brasil tem adotado uma postura Pragmática e Responsável da Política Externa Brasileira⁹ em relação à questão ambiental. Trata-se de uma política externa desvinculada a ideologias, representando um paradigma que prioriza a autonomia e a defesa dos interesses do Brasil no cenário internacional. A legitimidade dessa estratégia está no alto grau de abertura política que o País tem propagado, sendo essencial à Ordem Mundial Multipolar caracterizada pelo multilateralismo das relações internacionais (Brasil, 2018, p. 13-4).

Como resposta à questão socioambiental, foram implementadas algumas medidas especiais, como sequestro de carbono e mudança climática, demarcação de terras indígenas, estabelecimento de áreas de conservação, redução do desmatamento e aumento do efetivo militar no Norte. Esses temas representaram desafios para a atuação mediadora do Estado Brasileiro, ocorrendo em um contexto institucional de fortalecimento do federalismo, promovendo um diálogo cada vez mais abrangente entre as diferentes esferas federativas - união, estados e municípios - e os diversos agentes sociais e atores envolvidos na segurança ambiental (Becker, 2012).

Portanto, o Brasil tem implementado políticas públicas em diversas esferas do Poder Nacional para promover a proteção ambiental da Amazônia Legal, com vistas à manutenção da soberania territorial. Essas iniciativas visam fortalecer a governança ambiental; aumentar a presença estatal no Norte; combater o desmatamento e o garimpo ilegal; promover a pesquisa e inovação; e garantir a sustentabilidade da Amazônia Legal. Ainda, soluções multilaterais estão no escopo da segurança ambiental brasileira, nas quais é reconhecida a importância da

⁹ A partir da visão de uma governabilidade universalista, autônoma e de alcance global, cujo processo decisório nas relações exteriores é feito com base na efetividade e na flexibilidade, o Brasil tem buscando alcançar resultados tangíveis e benéficos para o desenvolvimento nacional. As relações diplomáticas são de natureza pragmática na proteção dos interesses nacionais; e ecumênica, de modo a refletir a universalidade desses interesses e a diversidade da sociedade brasileira, formada por diferentes grupos étnicos, culturais e religiosos de diversas origens. Esse direcionamento prioriza a coesão, a prudência e a adesão aos princípios de autonomia e universalismo. A busca pela autonomia segue a corrente nacionalista presente não apenas nas Forças Armadas, mas também no Itamaraty e na intelectualidade brasileira (Brasil, 2018, p. 30).

cooperação internacional para lidar com os desafios socioambientais na Região.

Conclusão

A ampliação do conceito de segurança levou ao surgimento de discussões multilaterais sobre a segurança ambiental. A Amazônia Legal desempenhou um papel crucial nesse debate, e a degradação do bioma amazônico tornou-se uma nova ferramenta na retórica internacional que restringe a governabilidade brasileira no seu território, afetando não apenas as políticas ambientais e de desenvolvimento domésticas, mas também a imagem do Brasil no mundo. As respostas brasileiras às pressões ambientais têm se baseado nos princípios da Política Externa Pragmática e Responsável, promovendo a harmonização entre a preservação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a segurança nacional e, conseqüentemente, a manutenção da soberania brasileira sobre o seu território.

Para este estudo, a Teoria da Complexidade revelou-se como uma abordagem pertinente para analisar a segurança ambiental nos ESI e seus impactos na soberania brasileira. A abordagem de sistemas adaptativos complexos possibilitou compreender a dinâmica e a interconexão desses sistemas, ressaltando a importância de se adotar uma visão mais holística e integrada. Logo, a aplicação dos princípios da Teoria da Complexidade na compreensão da segurança internacional e do ambiente amazônico como sistemas adaptativos complexos, com múltiplos atores e processos interativos em constante mudança, forneceu dados significativos para o Estado brasileiro, com vistas à formulação de políticas públicas mais eficazes e sustentáveis na Amazônia Legal, promovendo uma visão holística que considere o multilateralismo e outras abordagens mais abrangentes para o desenvolvimento ecologicamente aceitável da região.

Outrossim, o Governo Brasileiro tem implementado diversas ações e investimentos com o objetivo de garantir a soberania na Amazônia Legal e promover o desenvolvimento sustentável da Região. Entre as principais iniciativas em andamento estão as operações de fiscalização e combate ao desmatamento ilegal, os programas de monitoramento ambiental, o fortalecimento de unidades de conservação e terras indígenas, a regularização fundiária e ordenamento territorial, as políticas de povoamento, o desenvolvimento de uma economia verde e a participação em fóruns e acordos internacionais. Tais medidas visam conciliar a conservação ambiental com o desenvolvimento regional, em um cenário que requer a efetiva implementação e integração das ações, com a participação da sociedade civil e o respeito aos direitos das comunidades locais.

Por fim, na atualidade, é fato que a humanidade se depara com uma série de problemas ambientais de natureza global, que afetam todos os países e cuja solução só pode ser alcançada a nível global. Enfrentar essas questões ambientais requer iniciativa local, arranjos regionais, cooperação internacional e ação conjunta para superar as fronteiras geopolíticas e enfrentar os desafios compartilhados globalmente. O Brasil não se omite diante da necessidade, participando ativamente da segurança ambiental.

Referências

- ABREU, Gustavo de Souza. **Amazônia, o Enigma da Segurança**. Curitiba: Prismas, f. 169, 2018.
- ALBAGLI, Sarita. Amazônia: fronteira geopolítica da biodiversidade. **Parcerias Estratégicas (Brasília)**. Brasília, v. 4, n.12, p. 5-19, 2001.
- BECKER, Bertha. **Manual do candidato: geografia**. Brasília: FUNAG, 2012.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **Cenário de Defesa 2020-2039** – sumário executivo / Ministério da Defesa, Assessoria Especial de Planejamento. Brasília: A Assessoria, 2017.
- _____. Ministério das Relações Exteriores. **O pragmatismo responsável na visão da diplomacia e da academia**. Brasília: FUNAG, f. 238, 2018. (Política Externa Brasileira).
- _____. **Primeiro relatório nacional para a convenção sobre diversidade biológica**. Brasília, DF, 1998.
- _____. Ministério do Planejamento. Desenvolvimento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Amazônia Legal**. Brasília, DF, 2021.
- BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **A evolução dos Estudos de Segurança Internacional**. São Paulo: Unesp, 2012.
- BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: A New Framework for Analysis**. Lynne Rienner Publishers, v. 3, f. 126, 1998.
- BUZAN, BARRY; WÆVER, OLE. Macrosecuritization and Security Constellations: Reconsidering Scale in Securitization Theory. **Review of International Studies**, v. 35, n. 2, p. 253-76, 2009.
- CASTRO, Thales. **Teoria das Relações Internacionais**. Brasília: FUNAG, f. 289, 2016.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**, f. 152. 2015.
- DE CASTRO, T. Amazônia - Geopolítica do confronto e Geoestratégia da integração. **A Defesa Nacional**, v. 101, n. 822, 2 set. 2020.
- DEUDNEY, Daniel. The Case Against Linking Environmental Degradation and National Security. **Millennium**, v.19, n.3, p.461-76, 1990.
- DUGUIT, Léon. **Leçons de droit public général: faites à la Faculté de droit de l'Université égyptienne pendant les mois de janvier, février et mars 1926**. Editions La Mémoire du Droit, f. 176, 1925.
- DUPONT, Alan. The strategic implications of climate change. **Survival**, v. 50, n. 3, p. 29-54, 2008. Global Politics and Strategy.
- FORJAZ, M. C. S. **Globalização e a crise do Estado Nacional**. Revista de Administração de Empresas, v. 4, n. 2, abr./jun. 2000
- FRANCHI, Tássio; BURSZTYN, Marcel; DRUMMOND, J. A. Leitão. A questão ambiental e o adensamento da presença do Exército Brasileiro na Amazônia Legal no final do século XX. **Novos Cadernos NAEA**, v. 14, n. 1, p. 21-41, jun. 2011.
- HERMAN, Edward S.; CHOMSKY, Noam. **Manufacturing Consent: The Political Economy**

of the Mass Media. Pantheon, v. 2, f. 240, 2011.

KALDOR, Mary. **New and Old Wars**: Organised Violence in a Global Era. Polity Press, v. 3, f. 145, 2012.

KISSINGER, Henry. **Ordem mundial**. Objetiva, v. 3, f. 216, 2015.

LONSDALE, David. Clausewitz and Information warfare. In: STRACHAN, Hew; HERBERG-ROTHE, Andreas. **Clausewitz in the Twenty-First Century**. Oxford University Press on Demand, f. 167, 2007.

MIGON, E. Planeando a Defesa: algumas reflexões. **Revista de Ciências Militares**, v. 2, n. 1, p. 41-63, 2014.

MERALI, Yasmin; ALLEN, Peter. Complexity and Systems Thinking. **Foundations**, 2010. 25 p. Disponível em: DOI: 10.4135/9781446201084.n1. Acesso: 24 maio 2024.

MORGENTHAU, Hans Joachim. **A política entre as nações**: a luta pelo poder e pela paz. Universidade de Brasília, f. 547, 2003.

NYE, Joseph S. **O futuro do poder**. São Paulo: Benvirá, f. 159, 2012.

PARIS, Rolando. Human Security: paradigm shift or hot air? **International Security**. [S. l.], v. 26, n. 2, p. 87-102, 2001.

PELLEGRINI, Robert. **The Links between Science, Philosophy, and Military Theory: understanding the past, implications for the future**. Maxwell AFB, Alabama: Air University Press, 1997.

RIBEIRO, Nelson de Figueiredo. **A questão geopolítica da Amazônia**: da soberania difusa à soberania restrita. Senado Federal, 2005. 552 p. (Edições do Senado Federal).

ROSENAU, James. 1997. Many Damn Things Simultaneously: Complexity Theory and World Affairs. In **Complexity, Global Politics, and National Security**, edited by David Alberts e Thomas Czerwinski. Washington D.C.: National Defense University.

SAINT-PIERRE, Hector. "Defesa" ou "Segurança"? Reflexões em torno de Conceitos e Ideologias. **Contexto Internacional**. v. 33, n. 2, p. 407-433, 2011.

ULLMAN, Richard. **Redefining Security**. International Security, v.8, n.1, p. 129-153, 1983.

WÆVER, Ole. Securitization and Desecuritization: On Security, edited by R. Lipschutz. **Columbia University Press**, New York, p. 46-86, 1995.

WILLIAMS, Michael C. Words, Images, Enemies: Securitization and International Politics. **International Studies Quarterly**. v. 47, n. 4, p. 511-53, 2003.

Recebido em 09.06.2024.

Publicado em 01.09.2024.